QUINTA•FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022 • ANO III | Nº 609

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:48 horas do dia 27/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/50CB-283A-A366-5796-29CF ou utilize o código QR.

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 003/2022 BRAVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR (MATRICULAS, FREQUÊNCIAS, NOTAS, PLANOS E OUTROS), INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E LICENÇA DE USO ATÉ 26/01/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 004/2022 - VALDEMAR LUIZ DOS SANTOS
- EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 003/2022 BRAVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR (MATRICULAS, FREQUÊNCIAS, NOTAS, PLANOS E OUTROS), INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E LICENÇA DE USO ATÉ 26/01/2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ADNILSON AMARAL SILVA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CLEUMA MARIA DA PAIXÃO
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ALAN CRUZ SILVA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ELDER OLIVEIRA DE PAULA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - LEONARDO DA SILA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:48 horas do dia 27/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/50CB-283A-A366-5796-29CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 041/2022, Dispensa nº 003/2022, Objeto: **contratação de empresa para serviços de locação de software para gestão escolar (matriculas, frequências, notas, planos e outros), instalação, treinamento, suporte e licença de uso até 26/01/2023.** Contratada: WILLIANS SOUZA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ de nº 17.264.715/0001-54, situada na Rua Horário José dos Santos, 623, Anexo 2, Bairro Olhos d'água, na cidade de Brumado/BA, CEP 46.100-000. Valor da Contratação: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Érico Cardoso/BA, em 27 de janeiro de 2022. ERALDO FELIX DA SILVA - Prefeito Municipal.

.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:48 horas do dia 27/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/50CB-283A-A366-5796-29CF ou utilize o código QR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Sr. Carlos Oliveira de Almeida – *Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: **Valdemar Luiz dos Santos**, CPF nº 603.415.565-72, com endereço no povoado de Tamboril s/n, Município de Erico Cardoso, Bahia.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços profissionais em tempo parcial, por tempo determinado, para trabalhar, em favor da **CONTRATANTE**, na atividade de apoio de operação de sistema do povoado de Tamboril, para ligar e desligar bomba e manutenção na rede de distribuição assim quando necessário, sendo que, em sua vigência o contratado deve seguir o regime da Autarquia, sob pena de extinção do presente instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 850,00(oitocentos e cinquenta reais reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, em parcela única, até o quino dia útil de cada mês subsequente serviços executados.

Érico Cardoso - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Carlos Oliveira de Almeida
Diretor do SAAE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:48 horas do dia 27/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/50CB-283A-A366-5796-29CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Contrato nº 041/2022 - Processo Administrativo n° 041/2022, Dispensa n° 003/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: WILLIANS SOUZA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ de nº 17.264.715/0001-54, situada na Rua Horário José dos Santos, 623, Anexo 2, Bairro Olhos d'água, na cidade de Brumado/BA, CEP 46.100-000. Objeto: **contratação de empresa para serviços de locação de software para gestão escolar (matriculas, frequências, notas, planos e outros), instalação, treinamento, suporte e licença de uso até 26/01/2023**. Valor da Contratação: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 27/01/2022. Vigência: Até 27/01/2023, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNID. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
UNID. ORÇ.	06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2.030 – Manutenção do FUNDEB 30% Ed Básica
ELEMENTO	203039001933903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE	19 – Transf. FUNDEB 30%

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:48 horas do dia 27/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/50CB-283A-A366-5796-29CF ou utilize o código QR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Sr. Carlos Oliveira de Almeida – *Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: **Adnilson Amaral Silva**, CPF nº 973.663.585-68, com endereço na Rua Horácio de Matos n° 59 Município de Erico Cardoso, Bahia.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços profissionais em tempo parcial, por tempo determinado, para trabalhar, em favor da **CONTRATANTE**, como plantonista nos finais de semana, assim compreendidos os dias de sábado, domingo, feriados e na lavagem dos filtros todos os dias da semana, Sendo que, em sua vigência, o contratado deve seguir o regimento da Autarquia, sob pena de extinção do presente instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, em parcela única, até o quino dia útil de cada mês subsequente serviços executados.

Érico Cardoso - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Carlos Oliveira de Almeida
Diretor do SAAE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:48 horas do dia 27/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/50CB-283A-A366-5796-29CF ou utilize o código QR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Sr. Carlos Oliveira de Almeida – *Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: **Cleuma Maria da Paixão**, CPF nº 014.006.785 01, com endereço na Av. Paramirim Centro Município de Erico Cardoso Bahia,

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços profissionais em tempo parcial, por tempo determinado, para trabalhar, em favor da **CONTRATANTE**, como faxineira no escritório da Contratante, sendo que, em sua vigência, o contratado deve seguir o regimento da Autarquia, sob pena de extinção do presente instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022.

VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, em parcela única, até o quinto dia útil de cada mês subsequente serviços executados.

Érico Cardoso - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Carlos Oliveira de Almeida
Diretor do SAAE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:48 horas do dia 27/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/50CB-283A-A366-5796-29CF ou utilize o código QR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Sr. Carlos Oliveira de Almeida – *Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: **Alan Cruz Silva**, CPF nº 067.514.975-47, com endereço no povoado de Barra n° 85 Município de Erico Cardoso, Bahia.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços profissionais em tempo parcial, por tempo determinado, para trabalhar, em favor da **CONTRATANTE**, nas atividades de apoio de operador do sistema do povoado de Barra, assim como: fazer manutenção na rede de distribuição, ligações e desligações de água para consumidores, ajudar na verificação de leitura de hidrômetros e entrega de contas de água quando necessário, sendo que, em sua vigência, o contratado deve seguir o regime da Autarquia, sob pena de extinção do presente instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 900,00 (novecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, em parcela única, até o quino dia útil de cada mês subsequente serviços executados.

Érico Cardoso - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Carlos Oliveira de Almeida
Diretor do SAAE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:48 horas do dia 27/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/50CB-283A-A366-5796-29CF ou utilize o código QR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Sr. Carlos Oliveira de Almeida – *Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: **Elder Oliveira de Paula**, CPF nº 027.536.845-96, com endereço no povoado de Rodeador s/n, Município de Erico Cardoso, Bahia.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços profissionais em tempo parcial, por tempo determinado, para trabalhar, em favor da **CONTRATANTE**, para trabalhar nas atividades de operador do sistema no povoado de Abadias para ligar e desligar bomba em dois poços artesianos, e na manutenção rede de distribuição quando necessário de segunda a quinta feira, Sendo que, em sua vigência, o contratado deve seguir o regimento da Autarquia, sob pena de extinção do presente instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, em parcela única, até o quino dia útil de cada mês subsequente serviços executados.

Érico Cardoso - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Carlos Oliveira de Almeida
Diretor do SAAE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:48 horas do dia 27/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/50CB-283A-A366-5796-29CF ou utilize o código QR.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso-BA**, estabelecida à Rua Jaime vieira lima s/n nesta cidade, registrada no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, **representada neste ato pelo Sr. Carlos Oliveira de Almeida – *Diretor do SAAE*.**

CONTRATADO: **Leonardo da Sila**, CPF nº 061.059.235-11, com endereço no povoado de Canastra Cima s/n Município de Erico Cardoso, Bahia.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços profissionais em tempo parcial, por tempo determinado, para trabalhar, em favor da **CONTRATANTE**, como plantonista nos finais de semana, assim compreendidos os dias de sábado, domingo, feriados para ligar e desligar a bomba do poço de Bom Jardim e Abadias e na manutenção de redes de distribuição quando necessário, Sendo que, em sua vigência, o contratado deve seguir o regimento da Autarquia, sob pena de extinção do presente instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, em parcela única, até o quino dia útil de cada mês subsequente serviços executados.

Érico Cardoso - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Carlos Oliveira de Almeida
Diretor do SAAE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:48 horas do dia 27/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/50CB-283A-A366-5796-29CF ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/50CB-283A-A366-5796-29CF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 50CB-283A-A366-5796-29CF

Hash do Documento

4d1fb372f99118e328990f77dfd8d37c720f9e83299b9ffef61baeaf1fa4884c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 27/01/2022 17:48 UTC-03:00